



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1.287/93

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR A COVA Nº 213, DA QUADRA SALVADOR PAZ CAMPOS, DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ, À FAMÍLIA DO SRº GUILHERMO SILVEIRA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em caráter perpétuo, à família do Sr. GUILHERMO SILVEIRA, a cova nº 213 da Quadra Salvador Paz Campos, do Cemitério Santa Cruz.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
17 DE JUNHO DE 1.993.**



**RICARDO CHIMBARI CANÊIA
PREFEITO MUNICIPAL**